

PORTARIA Nº 015/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 047/2014 que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ processo nº 226.622-5/18

APOSENTAR, por **INVALIDEZ**, a servidora municipal, senhora **ALTINEA LADEIRA RESENDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **auxiliar de enfermagem**, sob a matrícula nº 1911-9 referência salarial quadro IV nível “f” da Lei Municipal nº 984/2014, admitida através de concurso público pela portaria nº 040/2006, com fulcro no artigo 40 §1º inciso I da CRFB/88, redação data pela EC 41/2003, com proventos mensais **proporcionais**, conforme processo administrativo nº 023/2014.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única..... (615,50/10.950*3.114 dias)	R\$ 176,72
--	------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de março de 2020.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____
--